



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 104 /2013-SEC

Expediente nº 4663888/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Firminópolis/GO, relacionado à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 22 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso104 Tct

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br

tribunal
de justiça

COMARCA DE FIRMINÓPOLIS

Av. das Americas, 589 - Centro - CEP 76.105-00 - Fone 64-3581-2353

Ofício nº 090/2013

Firminópolis, 18 de setembro de 2013

Excelentíssima Senhora
Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo
Corregedora Geral da Justiça de Goiás
Goiânia - GO

Assunto: Cumprimento ao Provimento nº 013/2012-CGJ

Senhora Desembargadora,

A par de cumprimentá-la, em cumprimento ao Provimento nº 013/2012-CGJ, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência as informações prestadas acerca da implantação do selo eletrônico, comunicando ainda, que foi autorizada a utilização dos seguintes selos físicos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas:

Tipo de Selo	Numeração
Certidão/Azul	0253B004291 a 0253B004500

Tipo de Selo	Numeração
Isento/Vermelho	0253B000248 a 0253B000300

Atenciosamente,



Eduardo Cardoso Gerhardt
Juiz de Direito